



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 172/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o regulamento do Laboratório de Inovação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 02/10/2024 16:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819338

Código de Autenticação: 71a2c1331c



PORTARIA Nº 172/2024 - DRG/PEP/IFSP